

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE  
CNPJ: 11.040.896/0001-59  
GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO MUNICIPAL nº 68/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

**EMENTA:** Restabelece o dia de realização da Feira Livre do Distrito de Serrolândia aos domingos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se restabelecer definitivamente a realização da Feira Livre do Distrito de Serrolândia aos domingos, retornando ao dia da semana em que sempre foi realizada;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado, definitivamente, a realização da Feira Livre do Distrito de Serrolândia aos domingos, a partir do dia 11 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Dê-se ciência dos termos do presente Decreto a toda população do Distrito de Serrolândia, especialmente o comércio em geral da localidade.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2020.

  
FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL